



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2011

36

TEXTO PARA DISCUSSÃO

**Avaliação de impacto ex-ante  
de uma política de transferência  
de renda no Espírito Santo**

# **Avaliação de impacto ex-ante de uma política de transferência de renda no Espírito Santo**

Coordenação de Economia do Setor Público e do Bem-Estar

Tatiana Kolodin Ferrari  
Jaqueline Severino da Costa  
Lorena Zardo Trindade  
Antônio Ricardo Freislebem da Rocha  
Magnus William de Castro

# **Instituto Jones dos Santos Neves**

TD – 36

## **Coordenação Geral**

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

## **Coordenação de Estudos Econômicos Economia do Setor Público e do Bem-Estar**

Magnus William de Castro

## **Assessoria de Relacionamento Institucional**

### **Editoração**

Lastênio João Scopel

Arthur Ceruti Quintanilha (gráficos)

### **Capa**

Lastênio João Scopel

### **Bibliotecária**

Andreza Ferreira Tovar

---

Os autores agradecem a colaboração dos membros do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), Samuel Franco, Danielle Nascimento e Andreza Rosalém, na elaboração da metodologia e processamento dos dados. Agradecemos também aos comentários e revisão de Ana Paula Sampaio e Marlon Neves Bertolani do Instituto Jones dos Santos Neves.

---

Instituto Jones dos Santos Neves

Avaliação de impacto ex-ante de uma política de transferência de renda no Espírito Santo. Vitória, ES, 2011.

27p., il. tab. (Texto para discussão, 36)

ISBN: 978-85-62509-84-1

1.Renda. 2.Política Pública. 3.Pobreza. 4.Bolsa Família. 5.Espírito Santo(Estado). I.Ferrari, Tatiana Kolodin. II. Costa, Jaqueline Severino da. III.Castro, Magnus William de. IV. Trindade, Lorena Zardo. V.Rocha, Antônio R. F. da. VI.Título. VII.Série.

# Sumário

## APRESENTAÇÃO

1. INTRODUÇÃO .....	05
2. TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO BRASIL: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....	06
3. PERFIL DA POBREZA E DA EXTREMA POBREZA NO ESPÍRITO SANTO .....	08
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	12
5. ANÁLISE EX-ANTE DOS IMPACTOS DE UM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL SOBRE A POBREZA E A EXTREMA POBREZA .....	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26
REFERÊNCIAS .....	27

# Apresentação

O presente trabalho tem por objetivo analisar os impactos que um programa de transferência de renda teria sobre a pobreza e a extrema pobreza para o estado do Espírito Santo. Para tanto, foram realizadas simulações considerando seis cenários de políticas complementares ao programa Bolsa Família, utilizando como base de dados a PNAD. De modo geral, verifica-se que uma política estadual poderia reduzir consideravelmente a pobreza e a extrema pobreza no estado. No entanto, ao se analisar a focalização do programa, observa-se que a melhoria do cadastro consiste no primeiro passo para maximizar os resultados deste tipo de política de transferência de renda.

## *Foreword*

This study aims to analyze the impacts that an income transfer program at the state of Espírito Santo would have on poverty and extreme poverty. To this end, simulations were performed considering six sets of the Bolsa Familia's complementary policies, using the PNAD database. In general, it can be seen that a state policy could greatly reduce poverty and extreme poverty in the state. However, while analyzing the targeting of the program, it was observed that the improvement of the registration consists in the first step for maximize the results of this kind of income transfer policy.

## 1. INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003, é o maior programa de transferência condicionada de renda do mundo. O modelo do PBF permitiu unificar a gestão e a execução das ações de transferência de renda de outros programas pré-existentes: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Fome Zero. Atualmente, o PBF tem mais de 12 milhões de famílias beneficiárias e o principal objetivo é contribuir para a retirada destas famílias da situação de pobreza e extrema pobreza, possibilitar o alívio imediato da pobreza por meio da transferência direta e condicionada de renda.

A gestão do PBF é compartilhada entre Governo Federal e municípios. Ao Governo Federal cabe elaborar normas do programa, bem como o repasse dos recursos gastos com a política. Os municípios são responsáveis pela execução do programa, desde a etapa do cadastro das potenciais famílias beneficiárias, do controle para o cumprimento das condicionalidades, até o acompanhamento destas famílias. As Secretarias municipais de assistência social são responsáveis por manter o Cadastro Único<sup>1</sup> atualizado, além de realizar a Busca Ativa junto às famílias que poderiam receber o PBF, mas ainda não estão inseridas no CadÚnico.

As condicionalidades do programa incentivam a promoção e a realização de ações básicas na área de educação e saúde com enfoque predominantemente preventivo, com vistas à melhoria das condições de saúde e nutrição, em especial das crianças. Com isso, o programa visa romper com o ciclo intergeracional da pobreza garantindo o investimento no desenvolvimento de capital humano. Estudos recentes evidenciam os potenciais efeitos dos programas de transferência sobre a redução das desigualdades e pobreza no país (ROCHA, 2004; SOARES, 2006; KASSOUF, 2009).

Avaliar em que medida os recursos gastos com a política estão sendo direcionados ao público alvo que se pretende é relevante para torná-los mais efetivos. Nesse sentido, o presente trabalho pretende analisar quais os impactos que um programa de transferência de renda teria sobre a pobreza e extrema pobreza no estado do Espírito Santo.

Além desta introdução, o trabalho apresenta mais cinco seções. Na seção 2 é feita uma breve revisão sobre os programas de transferências de renda no Brasil. A seção 3 apresenta o perfil da pobreza no Espírito Santo. Na seção 4 são apresentados os procedimentos metodológicos para as simulações, bem como a justificativa da utilização de uma variável proxy para o Bolsa Família. A quinta seção apresenta os principais resultados sobre a pobreza e extrema pobreza provenientes da implantação de um programa de transferência de renda no Espírito Santo. Na última seção são apresentadas as principais conclusões do estudo.

<sup>1</sup> O Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) contém informações de todas as pessoas cadastradas nos programas federais de assistência social, inclusive o Bolsa Família. O Cadastramento Único para Programas Sociais – CADÚNICO foi instituído em Julho de 2001 como um instrumento que objetiva retratar a situação sócio-econômica da população de todos os municípios brasileiros, por meio do mapeamento e identificação das famílias de baixa renda, incluindo famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

## 2. TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NO BRASIL: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Embora seja inegável que no período recente ocorreu uma redução da pobreza absoluta entre os brasileiros, este fenômeno ainda persiste de geração em geração, perpetuando o chamado ciclo da pobreza. Nesse contexto, os programas de transferências de renda surgiram como uma alternativa capaz de contribuir em alguma medida para romper com o ciclo intergeracional da pobreza.

O primeiro programa Garantia de Renda Familiar Mínima surgiu em 1995 na cidade de Campinas, em seguida vieram o Bolsa Família para Educação no Distrito Federal e o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, de Ribeirão Preto. Posteriormente, em 1996, foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) focado em crianças com idade entre 7 e 15 anos que trabalhavam ou que estavam sob risco de trabalhar, em atividades perigosas, insalubres ou degradantes. O benefício consistia em uma bolsa de R\$ 25,00 para crianças em áreas rurais, posteriormente, estendido para áreas urbanas, com um benefício de R\$ 40,00 por criança. Para receber o benefício do Peti era necessário que as crianças menores de 16 anos não trabalhassem e tivessem 75% de frequência escolar no ano.

Em 2001 o governo lançou outros programas de transferências de renda, entre eles o Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação. O Bolsa Escola exigia que as crianças (6 a 15 anos) possuísem frequência mínima anual à escola de 85%. O benefício era concedido às famílias com renda per capita abaixo de R\$ 90,00 e o valor da bolsa era de R\$ 15,00 por criança, com um teto de R\$ 45,00 por família. Pretendia-se com o programa Bolsa Escola, investir em capital humano e quebrar o ciclo intergeracional da pobreza. Além do Bolsa Escola, foi criado posteriormente o Bolsa Alimentação que tinha o propósito de estimular gestantes, nutrizes e crianças menores a participarem de atendimento pré-natal, consultas pós-parto e atividades educativas de saúde, como aleitamento materno e alimentação saudável. Para tal, ofereciam uma transferência condicionada à família e a criança participante. O valor da bolsa era de R\$ 15,00 por criança entre 0 e 6 anos, com teto de R\$ 45,00 por família.

Em outubro de 2003 o Governo Federal lança o PBF, o qual incorporou os programas Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Auxílio-Gás e Bolsa Alimentação, todos criados no período 2001-2003. Para realizar a unificação foi utilizado o Cadastro Único (cadastro que integra as informações sobre as famílias com o perfil exigido pelo PBF. Esta medida proporcionou mais agilidade na liberação do dinheiro para os que mais precisavam, diminuiu as burocracias e facilitou o controle dos recursos, contribuindo para dar mais transparência ao programa.

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, o PBF alcançou aproximadamente 12 milhões de famílias em 2009. Seu público alvo são as famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 70,00, tendo elas filhos ou não; famílias com renda familiar per capita mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, consideradas pobres, que apresentem em sua composição gestantes e crianças e adolescentes com idade entre 0 e 15 anos; famílias com renda familiar per capita mensal entre R\$ 00,00 a R\$ 140,00, que apresentem em sua composição adolescentes de 16 e 17 anos.

São quatro os tipos de benefícios concedidos e seus valores, pagos ao responsável pela família, são definidos de acordo com a característica familiar: (i) o benefício básico, no valor de R\$ 68,00 é concedido às famílias em situação de extrema pobreza, independente da composição e do número de membros do grupo familiar; (ii) o benefício variável, no valor de R\$ 22,00 por criança/adolescente, concedido às famílias pobres e extremamente pobres cuja composição apresente crianças e adolescentes na faixa de 0 a 15 anos sob sua responsabilidade; (iii) o benefício variável para jovem, no valor de R\$ 33,00 por adolescente, concedido às famílias pobres e extremamente pobres, que possuam em sua composição adolescentes de 16 e 17 anos; (iv) as famílias em situação de extrema pobreza poderão acumular o benefício básico, o variável, até o máximo de 3 (três) benefícios por família e o variável para jovem, até o máximo de 2 (dois) benefícios por família, totalizando R\$ 200,00 por mês (Tabela 1).

**Tabela 1 – Composição atual dos valores dos benefícios pagos pelo PBF de acordo com as características das famílias beneficiadas**

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício 2009	Valor do benefício 2011
<b>Famílias com renda familiar mensal de até R\$ 70</b>				
0	0	Básico	R\$ 68,00	R\$ 70,00
1	0	Básico + 1 variável	R\$ 90,00	R\$ 102,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R\$ 112,00	R\$ 134,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R\$ 134,00	R\$ 166,00
0	1	Básico + 1BVJ	R\$ 101,00	R\$ 108,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 123,00	R\$ 140,00
2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 145,00	R\$ 172,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 167,00	R\$ 204,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R\$ 134,00	R\$ 146,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 156,00	R\$ 178,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 178,00	R\$ 210,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 200,00	R\$ 242,00
<b>Famílias com renda familiar mensal de até R\$ 70</b>				
0	0	Não recebe benefício básico	-	-
1	0	1 variável	R\$ 22,00	R\$ 32,00
2	0	2 variáveis	R\$ 44,00	R\$ 64,00
3	0	3 variáveis	R\$ 66,00	R\$ 96,00
0	1	1 BVJ	R\$ 33,00	R\$ 38,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 55,00	R\$ 70,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 77,00	R\$ 102,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 99,00	R\$ 134,00
0	2	2 BVJ	R\$ 66,00	R\$ 76,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 88,00	R\$ 108,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 110,00	R\$ 140,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 132,00	R\$ 172,00

Fonte: [www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia)

As transferências monetárias do PBF exigem contrapartidas dos beneficiários. Ao receber os benefícios as famílias assumem o compromisso de manutenção regular do calendário vacinal das crianças de até sete anos de idade e a realização, por parte de mulheres grávidas, de consultas pré-natais. Na

área da educação, constituem-se como condições a matrícula de crianças e jovens na escola e a frequência mínima de 85% das aulas, para crianças e adolescentes com idade entre seis e 15 anos, e de 75%, para jovens de 16 e 17 anos.

As condicionalidades do PBF podem gerar tanto oportunidades como garantir uma renda mínima para os beneficiários. No caso de gerar oportunidades, o PBF deveria acoplar políticas e programas na área de trabalho e renda (programas de treinamento e de geração de emprego) para que as famílias saiam da pobreza gerando sua própria renda. Já se o PBF for visto como garantia de renda mínima focalizada, o objetivo seria a proteção social para as famílias mais vulneráveis (SOARES, SÁTYRO; 2010).

Independente do cumprimento ou não das condicionalidades, o PBF tem o mérito de proporcionar um recurso adicional às famílias mais vulneráveis. No entanto, muitas pessoas que recebem o auxílio não precisariam dele, e outros que precisariam não o recebem (SCHWARZMAN, 2009). Assim, para que um programa de transferência de renda, como o PBF, tenha efeito sobre a pobreza, desigualdade e bem-estar é necessário que se alcance o maior número possível de pessoas pobres (SOARES, SÁTYRO; 2010).

E isto é possível quando a cobertura e principalmente a focalização atingem os mais pobres na população.<sup>2</sup> Com o objetivo de contribuir para uma melhor focalização do programa, a seleção dos beneficiários do PBF é feita em três estágios: no primeiro estágio, que se refere à administração central do programa, são definidas, com base em estimativas da pobreza ao nível municipal, cotas para o número máximo de beneficiários em cada município; o segundo leva em consideração a cota disponível, uma vez que os governos locais identificam e cadastram as famílias que compõem o público-alvo (ou beneficiários potenciais). Por fim, dentre as famílias cadastradas, são selecionadas aquelas que receberão o benefício, respeitando-se as cotas pré-estabelecidas (BARROS et al., 2008).

### 3. PERFIL DA POBREZA E DA EXTREMA POBREZA NO ESPÍRITO SANTO

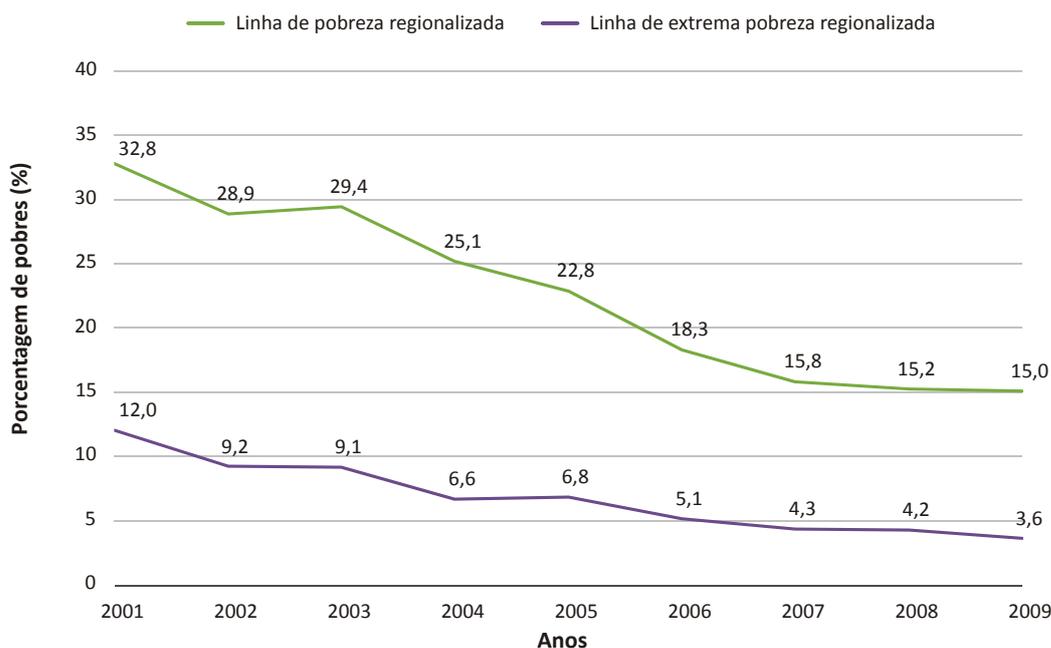
Esta seção faz uma breve análise do perfil da pobreza e da extrema pobreza no Espírito Santo a partir da base de dados da pesquisa nacional por amostra de domicílios - PNAD. A pobreza é mensurada a partir de uma análise de insuficiência de renda, onde são consideradas pobres todas as pessoas cuja renda for igual ou inferior a linha de pobreza. Esta foi definida com base na metodologia de Rocha (2000 e 2006), que leva em conta as diferenças de custo de vida e de hábitos de consumo entre as diferentes regiões do Brasil, assim como entre as áreas urbanas e rurais. Dessa forma, definiu-se como sendo pobres, para o estado do Espírito Santo, aqueles que recebem uma renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 157,56 na área urbana e abaixo de R\$ 134,47 na área rural; já os extremamente pobres são aqueles com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 78,78 na área urbana e de até R\$ 67,24 na área rural.

<sup>2</sup> O grau de cobertura se refere a proporção dos benefícios distribuídos com relação a cota do programa destinada para o estado, sendo a cota definida pelo MDS. O grau de focalização mensura, do total de benefícios distribuídos, qual foi a porcentagem alcançada pelo público alvo do programa (os pobres).

O Gráfico 1 apresenta a evolução do número de pobres e extremamente pobres entre 2001 e 2009. Observa-se que houve uma acentuada queda na porcentagem de pobres no estado do Espírito Santo, passando de 32,8% em 2001 para 15,0% em 2009, isto equivale a uma redução de mais de 54% na porcentagem de pobres entre 2001 a 2009. No que se refere à extrema pobreza observa-se que esta caiu 8,4 p.p. entre 2001 e 2009. Especificamente a partir de 2006, a redução é permanente.

Pode-se dividir a análise da queda da pobreza em dois períodos, de 2001 a 2003, período que antecede o programa PBF e a partir de 2004, período posterior à implantação do PBF. De 2001 a 2003, a pobreza diminui 3,4 p.p., enquanto a extrema pobreza reduziu em 2,9 p.p.. De 2004 a 2009, período de vigência do programa, observou-se uma redução da pobreza de 10,1 p.p. e de 3 p.p. na extrema pobreza. Nesse último período vale ressaltar que o Brasil obteve taxas de crescimento econômico real de 4,2% entre 2003 e 2008 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso demonstra que o crescimento econômico somado às transferências de renda foram fatores preponderantes que contribuíram para a redução da pobreza no período recente (IPEA, 2009).

**Gráfico 1 – Evolução da porcentagem de pobres e extremamente pobres Espírito Santo – 2001 a 2009**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2001 a 2009.  
Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN.

O Gráfico 2 apresenta a distribuição da pobreza por ciclo de idade comparando três situações: 1) a pobreza com transferências (situação atual); 2) a pobreza sem as transferências provenientes do PBF; 3) e a situação da pobreza onde nenhum tipo de transferência governamental é realizada, excluem-se assim, não só o PBF, mas também aposentadorias, pensões e demais transferências sociais.

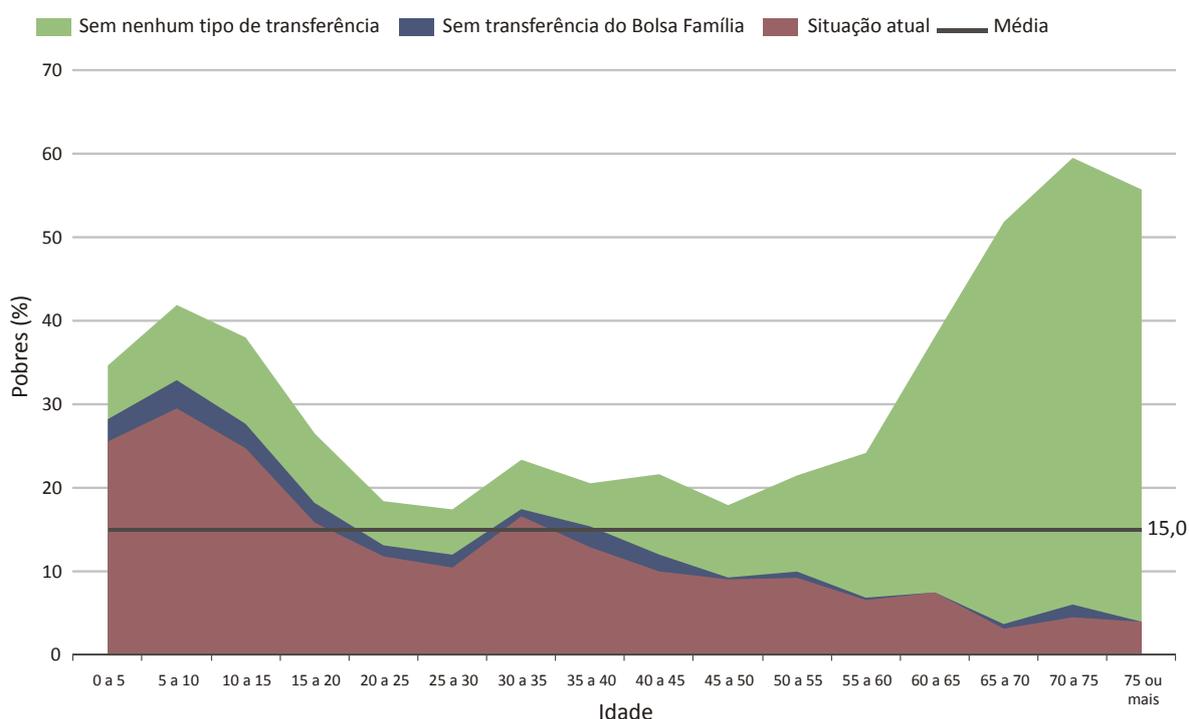
Ao se analisar a área verde do gráfico 2 (pobreza sem transferências) observa-se que a pobreza incide principalmente nas crianças e adolescentes de 0 a 15 anos e idosos de 60 anos ou mais. Esta característica é devida ao fato de que nas idades extremas, as pessoas não estão inseridas na

População Economicamente Ativa (PEA), e assim, não contribuem na renda familiar. Não obstante, os idosos recebem benefícios, como aposentadorias, pensões e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que reduz consideravelmente a pobreza nesta faixa etária, como se observa pela área azul do gráfico 2.

No entanto, esses outros benefícios atuam pouco para a redução da pobreza nas crianças e adolescentes. Neste grupo o pico de pobreza ocorre na faixa 5 a 10 anos, visto que nessa idade 32,9% das crianças seriam pobres caso não houvesse o benefício do PBF e 41,9% seriam pobres no caso de não haver nenhum tipo de transferência.

A área em vermelho reflete os resultados de todos os programas de transferência de renda. Com o PBF a pobreza das crianças de 5 a 10 anos declina para 29,6%, redução de 3,3p.p. em relação a área azul. Essa política mesmo tendo a sua maior incidência na faixa etária de 0 a 15 anos, ainda tem uma contribuição marginal, permanecendo a participação desse grupo de idade acima da média do Espírito Santo (15,0%).

**Gráfico 02 – Pobreza por ciclo de idade, com transferência, sem transferência do Bolsa Família e sem nenhum tipo de transferência, Espírito Santo, 2009**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009.  
Elaboração: IJSN – Economia do Setor Público e do Bem-Estar.

O Espírito Santo apresentou redução acentuada nos graus de desigualdade e pobreza. De acordo com BARROS et al (2010), entre 1988 e 2008, a redução no grau de desigualdade foi cerca de duas vezes mais acelerado do que as médias nacional e regional, com o declínio do coeficiente de Gini próximo a 20% no estado, enquanto, nos níveis nacional e regional, a redução ficou próxima a 10%.

Segundo a Síntese dos Indicadores Sociais do Espírito Santo 2011, o coeficiente de Gini no período de 2001 a 2009 declinou 10,5%, sendo esta redução mais acentuada que a média nacional (9,2%) e a Região Sudeste (10,1%).

FERRARI e CASTRO (2011) estimaram os impactos de cada fonte de renda para a queda da desigualdade. De acordo com os autores, a parcela juros e outros rendimentos, que inclui o PBF, mesmo com uma baixa participação na renda familiar (média de 1,5%), contribuiu com 10,7% na queda do coeficiente de Gini no período de 2001 a 2009. SOARES et al (2011) ressaltam ainda que a contribuição do PBF para a redução da desigualdade será maior quanto melhor for o grau de focalização do programa.

A Tabela 2 apresenta a contribuição do PBF para a redução da pobreza e da extrema pobreza em relação a 2003. Nota-se que, o PBF teve maior contribuição para a redução da pobreza até o período de 2006, nos anos seguintes o programa perde força na sua contribuição para a redução da pobreza. A pobreza reduziu 11,1 p.p. de 2003 a 2006, sendo a contribuição do PBF de 1,18 p.p. para essa redução. No período até 2009 a redução da pobreza alcançou os 14,4 p.p., com o programa contribuindo 0,78 p.p.. Em sentido oposto, a contribuição para a extrema pobreza começa a ganhar força nos últimos dois anos. A redução da extrema pobreza de 2003 a 2009 foi de 5,5 p.p., com o programa contribuindo 1,29 p.p. nessa redução.

**Tabela 2 – Contribuição para redução da pobreza e extrema pobreza em p.p., Espírito Santo, 2003 a 2009**

Período	Redução		Hiato		Severidade	
	Pobreza	Extrema pobreza	Pobreza	Extrema pobreza	Pobreza	Extrema pobreza
2003 -2004	0,35	0,04	0,34	0,28	0,28	0,21
2003 -2005	0,88	0,09	0,39	0,37	0,35	0,40
2003 -2006	1,18	1,37	0,97	0,71	0,79	0,61
2003 -2007	1,04	0,38	0,90	0,73	0,75	0,58
2003 -2008	0,76	1,19	1,06	0,72	0,90	0,67
2003 -2009	0,78	1,29	0,96	0,84	0,87	0,66

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2003 a 2009.  
Elaboração: IJSN – Economia do Setor Público e do Bem-Estar. IETS

A análise da eficiência do programa também pode ser observada pela contribuição para redução do hiato e da severidade.<sup>3</sup> A partir de 2006, observa-se um aumento na contribuição para a redução do hiato tanto para a pobreza como para a extrema pobreza, mostrando que o PBF está conseguindo diminuir a distância dos indivíduos em relação à linha de pobreza.

<sup>3</sup> Os índices de hiato e severidade são conhecidos como os indicadores de pobreza P1 e P2 de Foster, Greer e Thorbecke (índices FGT). O hiato (P1) representa a diferença entre um dado nível de renda e o valor da linha de pobreza ou de extrema pobreza. A severidade (P2) representa o hiato quadrático médio, sendo um índice sensível à distância dos indivíduos em relação à linha, medido assim, tanto a incidência e a intensidade da pobreza quanto a desigualdade entre os pobres.

No que diz respeito à severidade, o PBF conseguiu a sua maior contribuição no período 2003 a 2008, contribuindo para a redução da severidade na extrema pobreza em 0,67p.p., e sobre a pobreza em 0,90 p.p. Portanto, em relação ao hiato e a severidade, a contribuição do PBF foi crescente em todo o período de análise, o que mostra que o objetivo imediato de aliviar a pobreza está sendo alcançado. Assim, no longo prazo, em função das condicionalidades associadas à educação e a saúde, espera-se que o programa consiga mitigar a transmissão intergeracional da pobreza.

#### 4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho pretende analisar quais os impactos sobre a pobreza e extrema pobreza de um programa de transferência de renda para o estado do Espírito Santo. A ideia do programa estadual seria funcionar como uma complementação ao já existente Programa Bolsa Família do Governo Federal. As simulações utilizadas partem de duas possibilidades de complementação: 1) considerando um aumento no número de beneficiários e; 2) um aumento no valor do benefício. Diante disso, foram considerados seis cenários de possíveis políticas de transferência de renda estadual:

1. Aumento do número de beneficiários;
2. Aumento no valor do benefício;
3. Aumento no número de beneficiários e no valor do benefício em 5%;
4. Aumento no número de beneficiários e no valor do benefício em 25%;
5. Aumento no número de beneficiários e no valor do benefício em 50%;
6. Aumento de 31.614 famílias beneficiadas e aumento de R\$50,00 para os extremamente pobres no valor do benefício.

Todas as simulações primeiramente consideraram uma focalização perfeita, tendo como objetivo tornar a distribuição dos recursos o mais eficiente possível, isto é, garantir que as transferências atendam aqueles indivíduos mais vulneráveis em termos de renda. Entretanto, tal focalização apresenta grandes dificuldades de implementação, devido à dificuldade de identificação dessas pessoas. Dessa forma, as simulações também foram feitas considerando-se a focalização atual do PBF. Para manter a mesma focalização, identificou-se a distribuição atual dos recursos por centésimos da renda e à medida que a simulação aumenta o custo do programa, manteve-se a mesma porcentagem de participação de cada centésimo, conseguindo desta forma, a mesma focalização apresentada atualmente pelo programa.

Os impactos, assim como os custos, de cada um desses cenários foram obtidos por simulações, que utilizaram como fonte de dados a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A principal variável utilizada nas estimações foi a renda domiciliar obtida a partir da soma dos rendimentos de todas as pessoas residentes nas unidades familiares, exceto indivíduos cuja condição no domicílio seja classificado como pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

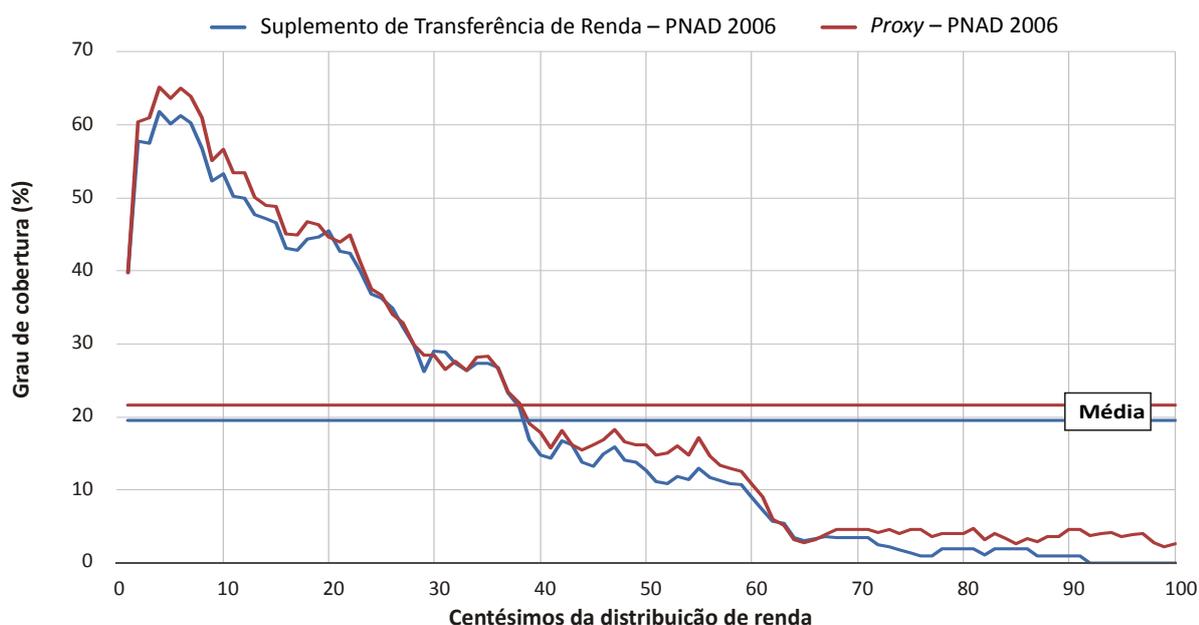
Além disso, os domicílios com rendimentos não declarados foram excluídos da análise.

No entanto, a utilização da PNAD apresenta limitação na estimação da renda proveniente do PBF. Com exceção dos anos de 2004 e 2006, quando a PNAD abordou no seu suplemento o acesso das pessoas às transferências de renda e programas sociais, nos outros anos a renda dos programas sociais é inserida em uma variável bastante heterogênea (V1273), que engloba rendimentos recebidos de juros de caderneta de poupança e de outras aplicações financeiras, dividendos, programas sociais e outros rendimentos. Desta forma, para identificar os beneficiários do PBF, foi realizada uma desagregação desta variável.

Para separar o rendimento proveniente do PBF das demais rendas incluídas na variável V1273 da PNAD, utilizou-se a metodologia de valores típicos desenvolvida por Barros, Carvalho e Franco (2007). O procedimento consiste em identificar os valores típicos do benefício e as possíveis combinações destes valores, desde que permaneçam abaixo de um salário mínimo. Esta metodologia pode apresentar alguns erros na identificação, visto que muitas pessoas não declaram corretamente a sua renda e pode ocorrer de um beneficiário receber outro rendimento contido na variável V1273 além do PBF.

Para justificar e analisar a utilização desta variável desagregada como *Proxy* para beneficiários do PBF realizou-se uma comparação entre este método e os dados apresentados no suplemento de 2006, que permite avaliar mais efetivamente o número de beneficiários do programa.

**Gráfico 3 – Grau de cobertura do Programa Bolsa Família por centésimos da distribuição de renda da população – Espírito Santo – 2006**



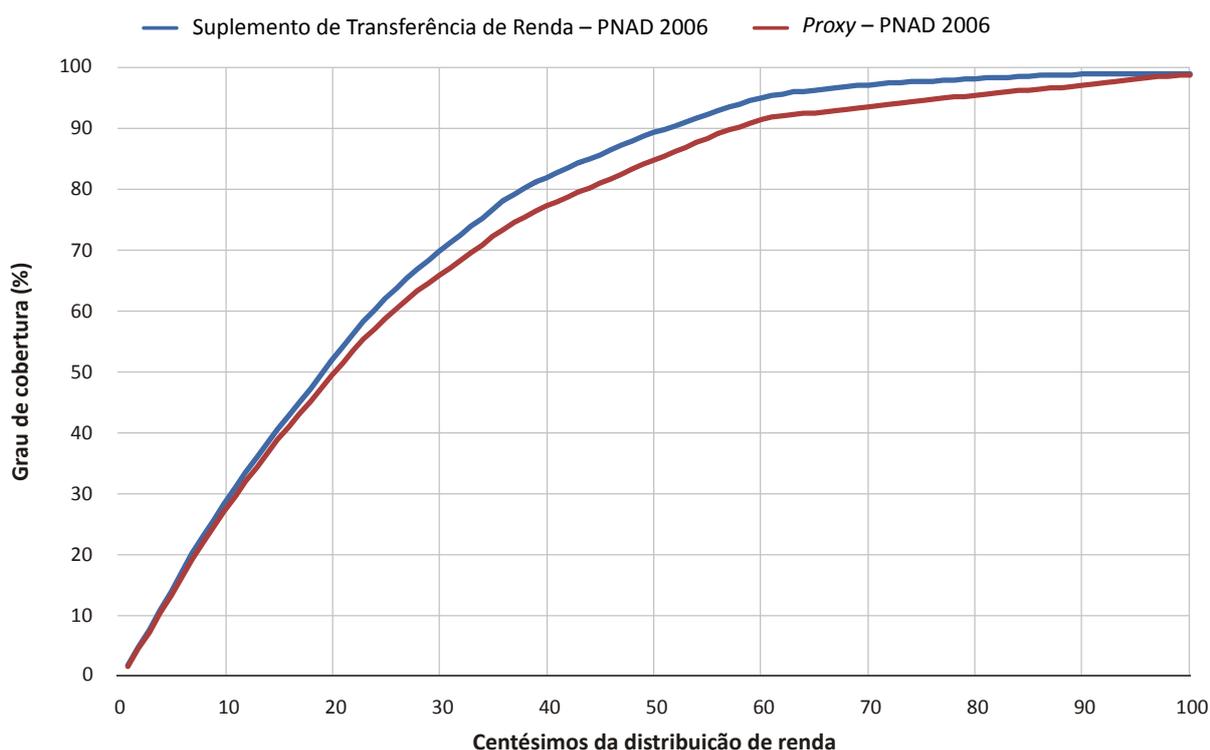
Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 e Suplemento PNAD 2006 - Acesso a Transferências de Renda de Programas Sociais.

Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar - IJSN. IETS

O gráfico 3 ilustra a similaridade entre as duas variáveis considerando o grau de cobertura por centésimos da distribuição de renda. Verifica-se que tanto a variável do suplemento como a Proxy estão bastante próximas e apresentam o mesmo comportamento, tendo uma maior cobertura nos centésimos iniciais da distribuição (do terceiro ao trigésimo sétimo centésimo). No entanto, ambos apresentam uma baixa cobertura nos primeiros centésimos (do primeiro ao terceiro), em que estão localizadas as famílias extremamente pobres, onde teoricamente deveria ocorrer a maior concentração de famílias recebendo o benefício. A média obtida pelo suplemento foi de 19,6%, enquanto que a variável Proxy foi de 21,7%.

O gráfico 4 compara o grau de focalização acumulado por centésimos de renda. Observa-se que o grau de focalização do suplemento é um pouco melhor que a Proxy, não obstante, os dois estão bem próximos um do outro. No caso do Espírito Santo, o grau de focalização é de 40%, ou seja, dos benefícios totais distribuídos pelo PBF no estado, 40% são destinados aos 15% mais pobres.

**Gráfico 4 - Grau de focalização acumulado do Programa Bolsa Família por centésimos da distribuição de renda da população – Espírito Santo – 2006**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006 e Suplemento PNAD 2006 - Acesso a Transferências de Renda de Programas Sociais.

Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar - IJSN. IETS

Em consonância com Souza (2010) observa-se que esta abordagem subestima levemente o número de beneficiários, sabe-se que o ideal seria o uso do suplemento, no entanto, o método de valores típicos é mais abrangente, podendo ser usado também nos anos em que não houve o suplemento.

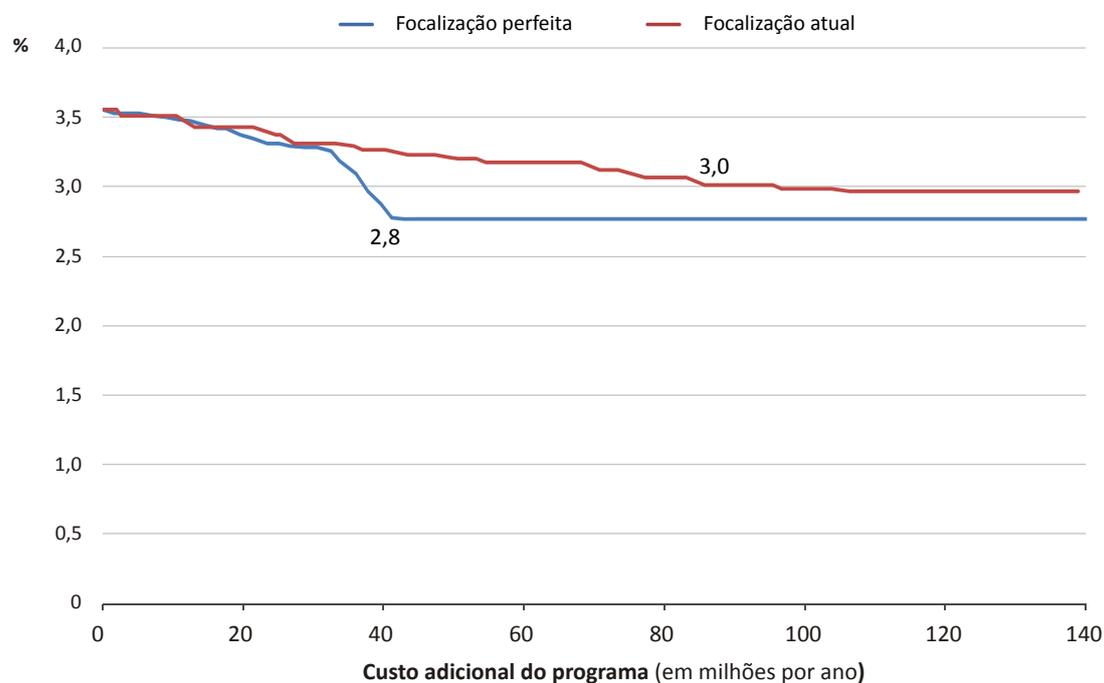
## 5. ANÁLISE EX-ANTE DOS IMPACTOS DE UM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA ESTADUAL SOBRE A POBREZA E A EXTREMA POBREZA

A primeira simulação considera os impactos de um aumento no número de beneficiários, pela focalização perfeita e a atual. Os resultados são apresentados no gráfico 5 para os extremamente pobres e no gráfico 6 para os pobres.

Ao considerar a focalização perfeita, observa-se que com um custo adicional ao programa de R\$ 40 milhões ocorreria um grande impacto sobre a extrema pobreza, com redução de 0,7 p.p., ao alcançar o patamar de 2,8% de extremamente pobres. Com este custo adicional, consegue-se adicionar ao programa todas as pessoas com renda abaixo de R\$ 78,78, não tendo mais impacto sobre a extrema pobreza a partir deste ponto. Mesmo com todas as famílias mais vulneráveis incluídas no programa, a extrema pobreza ainda continuaria a afetar 2,8% da população, visto que o valor pago pelo PBF não é suficiente para retirar estas pessoas desta condição. Os efeitos sobre a pobreza começam a partir do custo adicional ao programa de R\$ 40 milhões, com uma queda bastante acentuada apresentada ao nível de R\$ 60 milhões até R\$ 120 milhões, atingindo neste último, o patamar de 12,7% de pobres (redução de 2,3 p.p.).

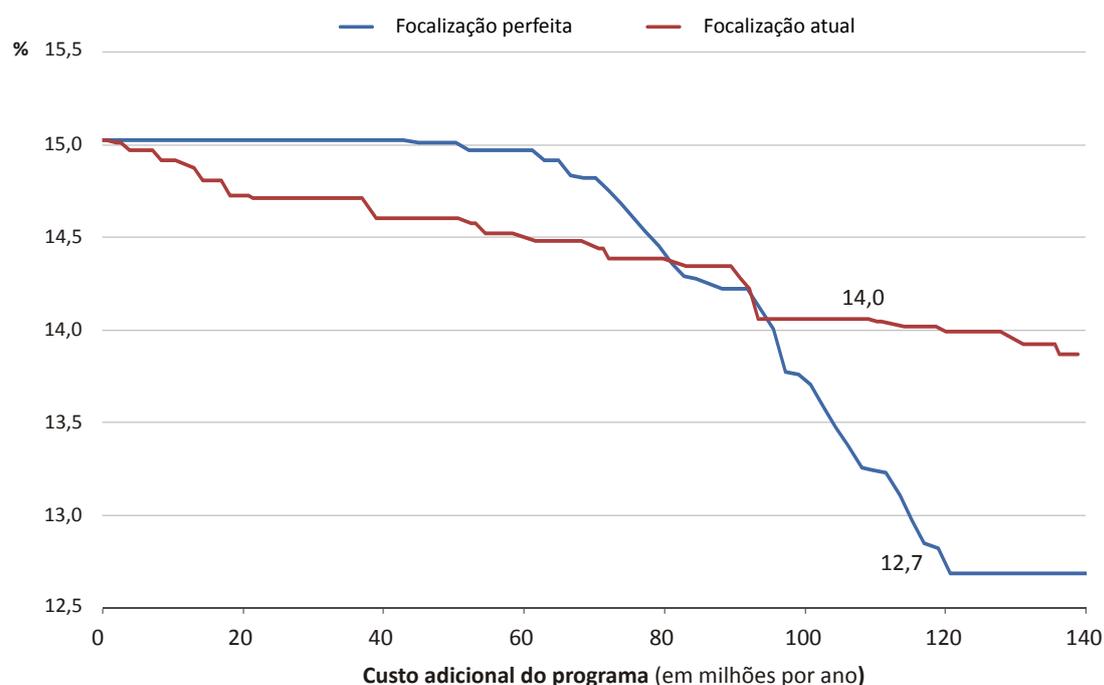
Por outro lado, ao considerar a focalização atual, o impacto foi mais eficaz na pobreza do que na extrema pobreza. Em relação à pobreza, até o nível de acréscimo de R\$ 80 milhões, é possível obter um impacto maior com a focalização atual do que com a focalização perfeita, visto que, neste patamar a esta está direcionada às pessoas em que a distância em relação a linha de pobreza é maior. Ao custo adicional de R\$ 80 milhões é possível ter uma redução superior a 0,5 p.p. independentemente do tipo de focalização que seja utilizada. No entanto, para conseguir uma redução de 1 p.p. seria necessário, pela focalização atual, um investimento adicional de R\$ 114 milhões, enquanto que com a focalização perfeita, o custo seria de R\$ 95,5 milhões.

**Gráfico 5 – Impacto sobre a extrema pobreza através do aumento no número de beneficiários com focalização perfeita e atual – Espírito Santo – 2009**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009.  
Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN.

**Gráfico 6 – Impacto sobre a pobreza através do aumento no número de beneficiários com focalização perfeita e atual – Espírito Santo – 2009**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009.  
Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN.

Na extrema pobreza, por maior que seja o custo adicional do programa, a focalização atual não consegue atingir o mesmo patamar de redução de um programa com focalização perfeita. Acrescentando-se R\$ 85,7 milhões ao programa, consegue-se reduzir a extrema pobreza em 0,5 p.p., atingindo o patamar de 3,0% de extremamente pobres, enquanto que, com a focalização perfeita, ao custo de R\$ 40 milhões, a extrema pobreza é reduzida a 0,7 p.p. (2,8%). Esse resultado mostra que a focalização atual do programa não consegue captar todos os indivíduos que estão na situação de extrema pobreza.

Para beneficiar uma pessoa no PBF, é necessário que esta esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Contudo, conforme observa Assis e Ferreira (2010) podem ocorrer erros de inclusão e exclusão no cadastro. Os erros de inclusão ocorrem devido à subdeclaração de renda de algumas famílias, sendo cadastradas sem possuir o perfil desejado pelo programa. Já os erros de exclusão ocorrem quando uma família tem o perfil, mas não é cadastrada e assim, não consegue receber o benefício (Tabela 3).

Os municípios são os responsáveis pelo cadastramento das famílias, cabendo a estes evitar os erros no cadastro. De acordo com Assis e Ferreira (2010), a resolução dos erros de exclusão é mais complexa, uma vez que, é mais difícil a localização e inclusão das famílias mais vulneráveis. No entanto, para obter um maior impacto dos programas de transferência de renda, torna-se imprescindível um esforço por parte dos municípios em identificar o público alvo, além de monitorarem e manterem os registros das famílias atualizados (Tabela 3).

**Tabela 3 – Relação entre a cota do programa Bolsa Família e os beneficiários segundo a folha de pagamento e a PNAD, 2009 (em milhares).**

Unidades da Federação	Cota*	Folha de pagamento	PNAD	Relação (Folha / Cota)	Relação (Pnad / Cota)
Brasil	12.995	11.994	9.198	92%	71%
Norte	1.283	1.245	949	97%	74%
Nordeste	6.098	5.972	4.980	98%	82%
Sudeste	3.562	3.040	2.018	85%	57%
Minas Gerais	1.196	1.078	832	90%	70%
<b>Espírito Santo</b>	<b>230</b>	<b>186</b>	<b>141</b>	<b>81%</b>	<b>61%</b>
Rio de Janeiro	692	637	259	92%	37%
<b>São Paulo</b>	1.445	1.139	786	79%	54%
Sul	1.263	1.074	734	85%	58%
Centro-Oeste	789	663	517	84%	65%

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009 e nas informações da Caixa Econômica Federal.

Elaboração: IJSN – Economia do Setor Público e do Bem-Estar. IETS

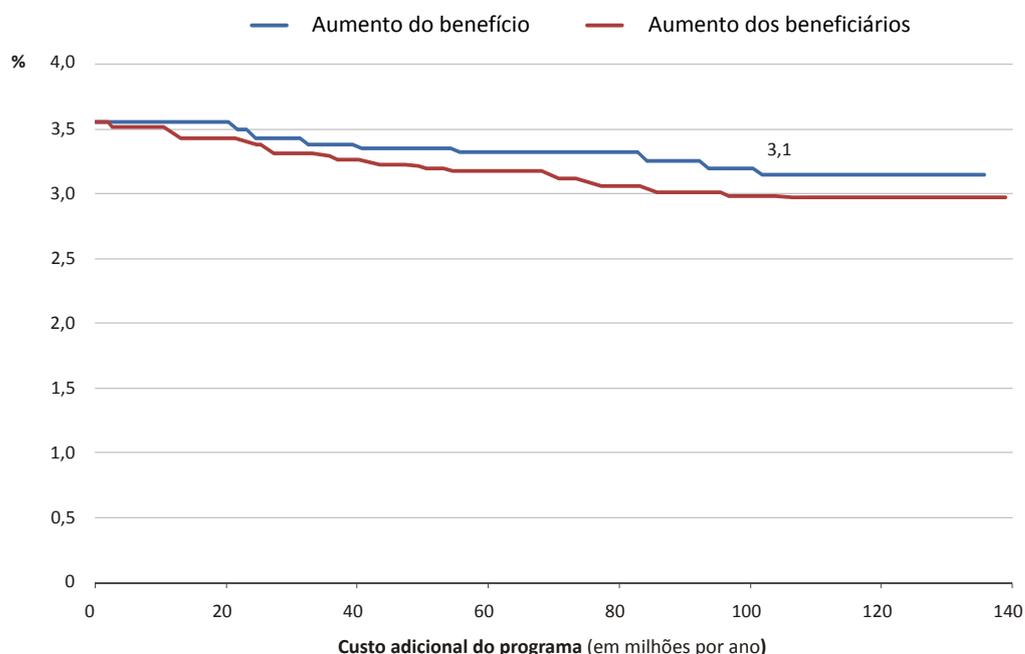
Nota (\*): Estimativa de Famílias Pobres - Perfil Bolsa Família (Pnad 2009).

Ao analisar a utilização das cotas<sup>4</sup> destinadas ao Espírito Santo, observa-se que, em 2009 foram destinadas 230 mil cotas, destas o estado utilizou 81%, ou seja, beneficiou 186 mil famílias. De acordo com a PNAD, identificou-se 141 mil famílias beneficiadas, o que equivale a uma utilização de 61% das cotas disponíveis para o estado (Tabela 1). Estes dados reforçam o argumento de que a primeira iniciativa a ser realizada para obter resultados superiores do programa consiste em aperfeiçoar o cadastro. Só com a melhora no cadastro seria possível aumentar o número de beneficiários em 44 mil famílias, ou de acordo com a PNAD, 89 mil famílias, sem nenhum custo a mais para a esfera estadual (Tabela 2).

Outra possibilidade a ser considerada em uma política de transferência de renda regional complementar ao PBF, seria referente a expansão no valor do benefício. Os resultados da simulação são apresentados no Gráfico 7 para os extremamente pobres e no Gráfico 8 para os pobres, os dois consideram a focalização atual, pois, no caso de aumentar apenas o valor do benefício, permanecem apenas aquelas famílias já beneficiadas pelo PBF.

Tal política não teria muito efeito na redução da taxa de pobreza extrema. O máximo que se consegue reduzir com o aumento no valor do benefício é 0,4 p.p., alcançando uma taxa de 3,1% de extremamente pobres, com um custo adicional bastante elevado de R\$ 101 milhões (Gráfico 7). Tal resultado é devido ao problema de focalização na população que se encontra mais vulnerável, conforme mencionado anteriormente.

**Gráfico 7 – Redução na porcentagem de extremamente pobres mediante aumento do benefício e do número de beneficiários pela focalização atual – Espírito Santo – 2009**

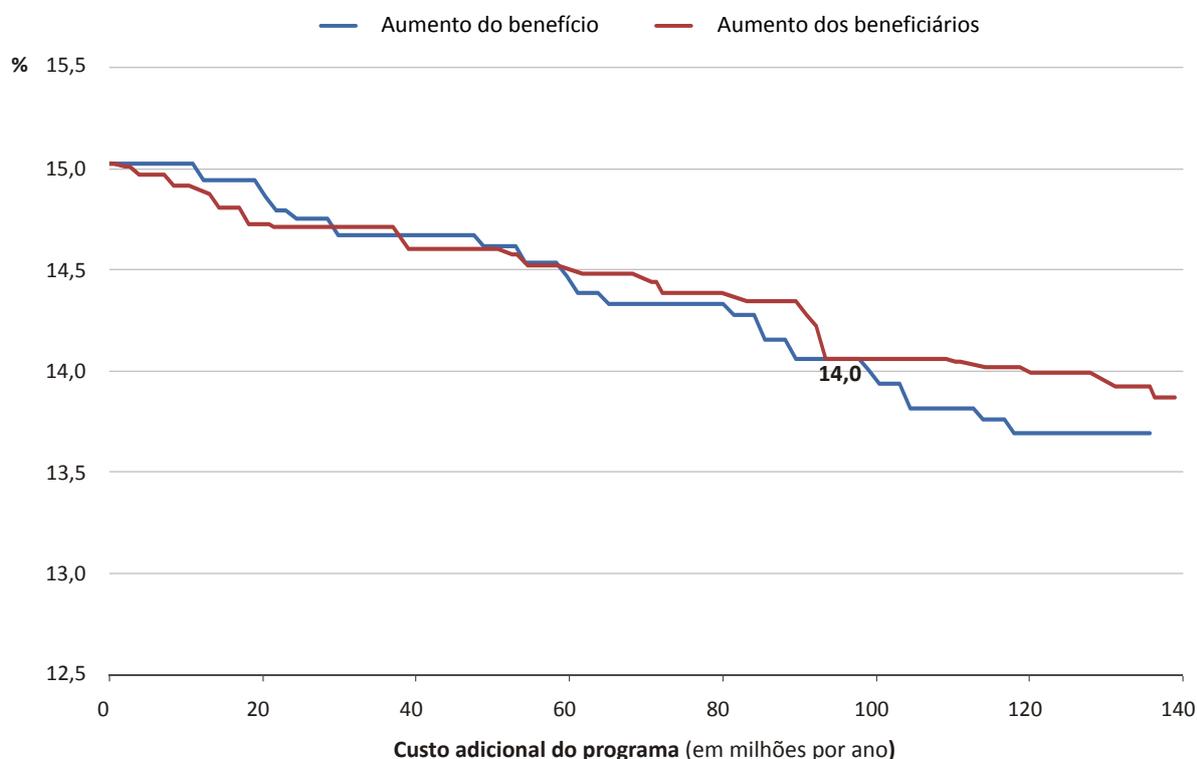


Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009.  
Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN.

<sup>4</sup> A administração central do Bolsa Família defini cotas municipais, ou seja, o número máximo de beneficiários em cada município. Estas são definidas com base em estimativas da pobreza municipal.

Com relação à pobreza, o impacto de uma política de aumento no valor do benefício é parecido com os resultados apresentados pelo aumento no número de beneficiários (focalização atual). Entretanto, à medida que aumentamos o custo adicional do programa, a valores superiores a R\$ 60 milhões, o impacto de um aumento no benefício se torna mais eficaz, sendo que ambas as políticas conseguem a um custo adicional de R\$ 100 milhões reduzir o percentual de pobres para 14%. A custos superiores a R\$ 100 milhões a política de aumento do benefício volta a ser mais eficiente em relação a política de aumento no número de beneficiários. Como exemplo, ao custo de R\$ 120 milhões o aumento no valor do benefício reduz a pobreza para 13,7%, enquanto o aumento dos beneficiários continua no patamar de 14% (Gráfico 8).

**Gráfico 8 – Redução na porcentagem de pobres mediante aumento do benefício e do número de beneficiários pela focalização atual – Espírito Santo – 2009**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009.  
Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN.

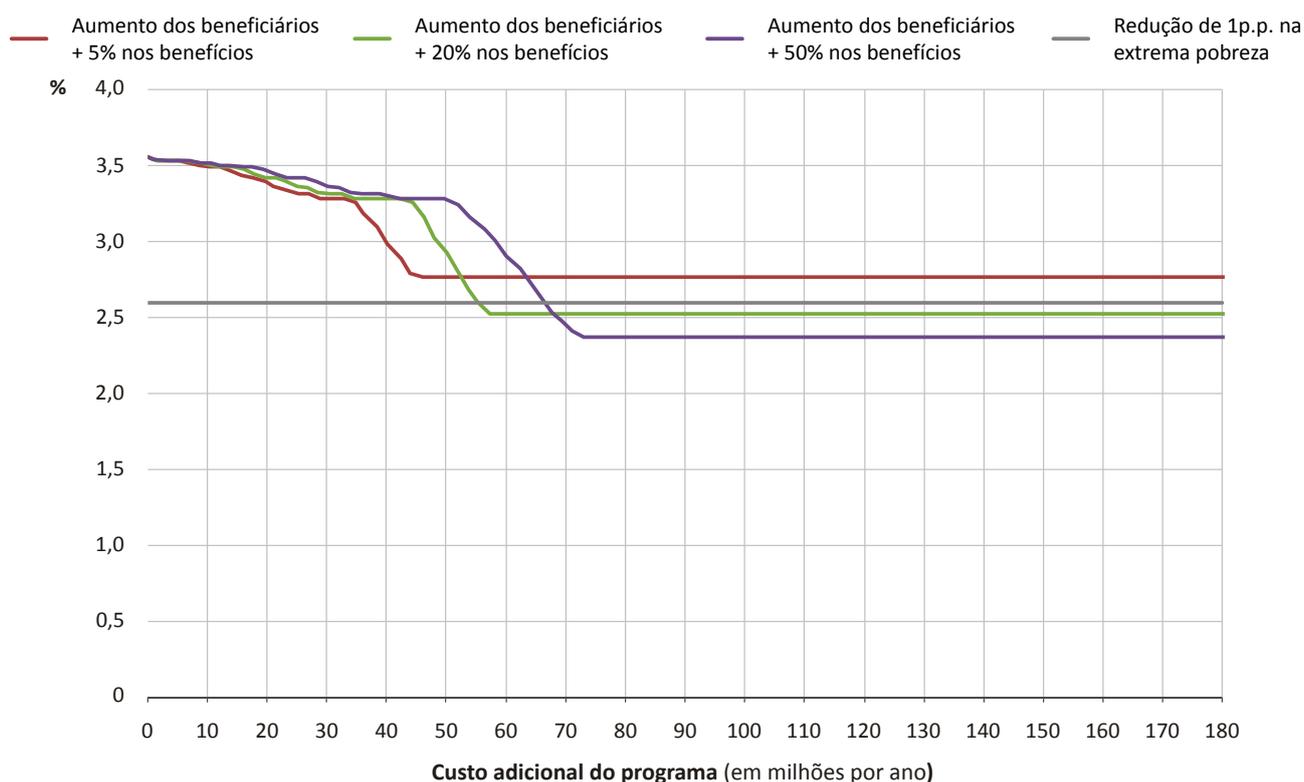
Com base nos resultados anteriores, percebe-se que o programa mais adequada seria a combinação de políticas de aumento dos beneficiários com o aumento do valor do benefício. Em vista disso, foram realizadas simulações com três cenários alternativos de mudança no PBF, contando sempre com um aumento no número de beneficiários, mais um aumento de 5%, 25% e 50% no valor do benefício.

No gráfico 9 é apresentado o impacto sobre a extrema pobreza, utilizando a focalização perfeita. Como visto anteriormente, depois de adicionadas todas as pessoas ao programa, ainda permanecem com o nível de 2,8% de extrema pobreza, visto que o valor pago pelo benefício atualmente não é

o suficiente para retirar essas pessoas desta condição. Acrescentando-se assim, aumentos no valor do benefício é possível retirar mais famílias dessa condição. É plausível reduzir a extrema pobreza em 1 p.p., atingindo o patamar de 2,6%, com aumentos de 20% e 50% no valor do benefício, obtendo um gasto adicional ao programa de R\$ 57,3 milhões e R\$ 67,7 milhões, respectivamente. Ao elevar o valor do benefício em 50%, ainda consegue-se reduzir a extrema pobreza para 2,37%, com um custo adicional de R\$ 73 milhões.

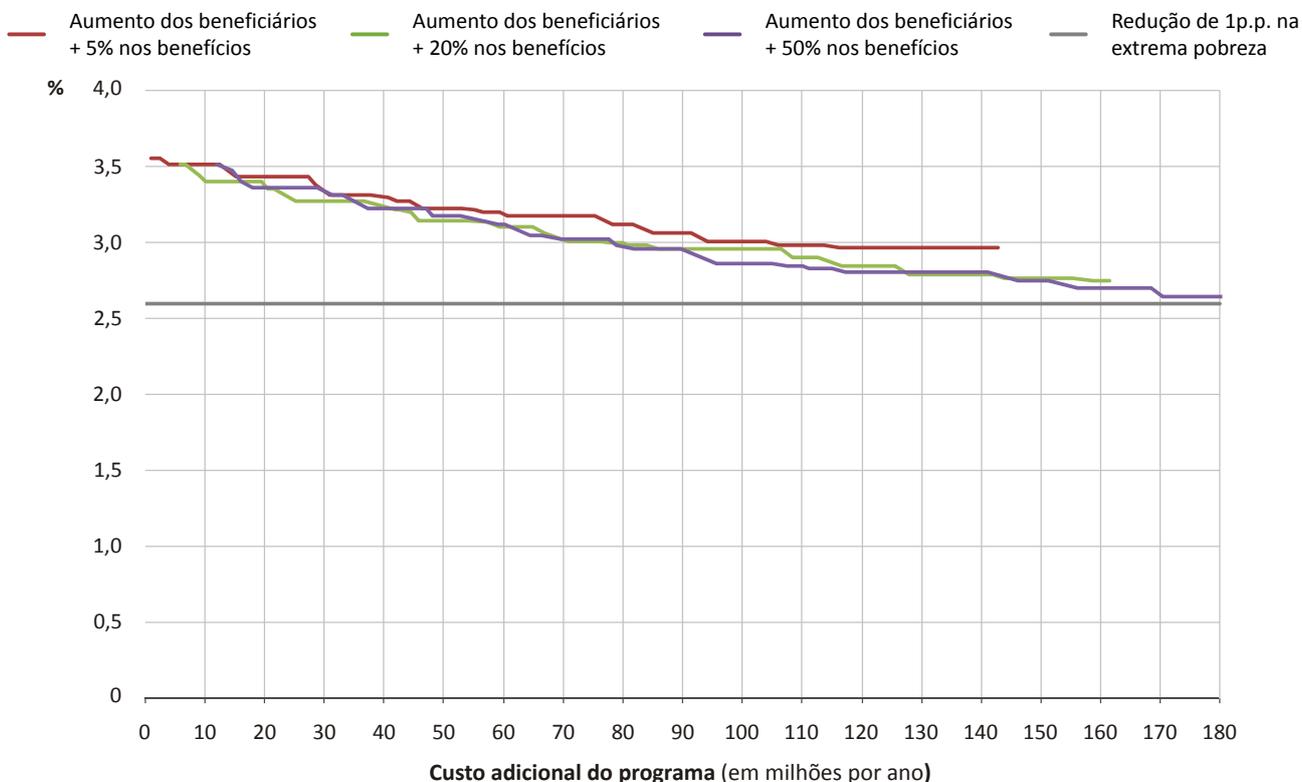
Por outro lado, considerando a focalização atual, o gráfico 10 demonstra que os impactos dessas políticas são bem menores, não sendo possível chegar a uma redução de 1 p.p.. A redução máxima obtida é de 0,9 p.p., alcançando o patamar de 2,64% de extremamente pobres, a um custo bastante elevado de R\$ 170,3 milhões por ano.

**Gráfico 9 – Cenários alternativos de mudanças do programa Bolsa Família sobre a extrema pobreza Espírito Santo – 2009 (focalização perfeita)**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009.  
Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN, IETS.

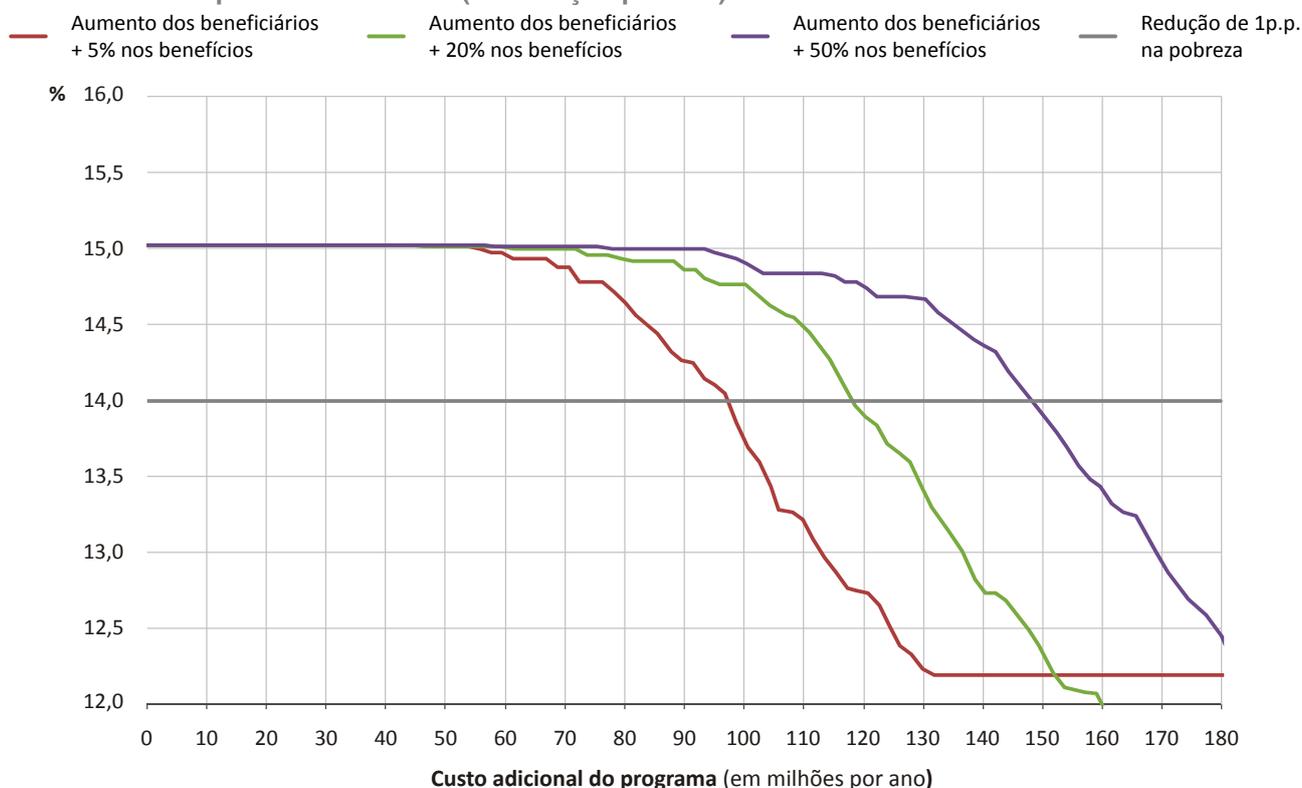
**Gráfico 10 – Cenários alternativos de mudanças do programa Bolsa Família sobre a extrema pobreza Espírito Santo – 2009 (focalização atual)**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009.  
 Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN. IETS.

Com relação à pobreza, novamente observa-se que, pela focalização perfeita, as políticas demoram um pouco mais para apresentar algum impacto, sendo necessário um maior dispêndio comparativamente à focalização atual (Gráfico 11). Isto ocorre, pois, na simulação com focalização perfeita inserimos primeiramente os indivíduos com a menor renda, sendo à distância desses com relação à linha de pobreza elevada. Dessa forma, apresenta-se reduções sobre a pobreza a partir do momento que pessoas com um menor hiato em relação a linha de pobreza são inseridas ao programa.

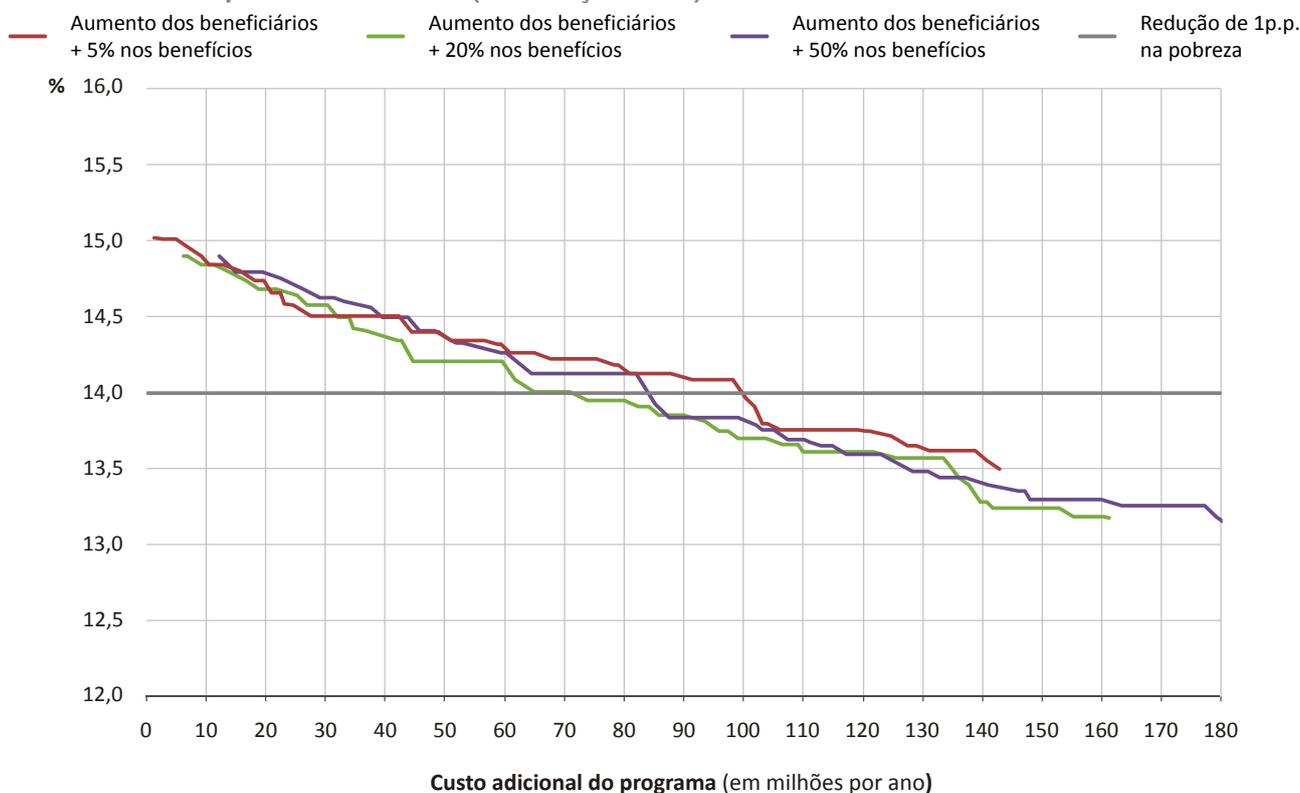
**Gráfico 11 – Cenários alternativos de mudanças do programa Bolsa Família sobre a pobreza Espírito Santo – 2009 (focalização perfeita)**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009.  
Elaboração: IJSN – Economia do Setor Público e do Bem-Estar. IETS

O custo adicional para reduzir a pobreza em 1 p.p. (14%) pela focalização perfeita é de: R\$ 96,8 milhões através do aumento de beneficiários mais 5% no valor do benefício; R\$ 118,6 milhões no caso de um aumento dos beneficiários mais 25% no valor do benefício; e R\$ 149,2 milhões com aumento dos beneficiários mais 50% no valor do benefício (Gráfico 11). Já com a focalização atual, esse mesmo resultado é obtido a custos de R\$100 milhões, R\$ 65 milhões e R\$ 85,1 milhões, respectivamente (Gráfico 12).

**Gráfico 12 – Cenários alternativos de mudanças do programa Bolsa Família sobre a pobreza Espírito Santo – 2009 (focalização atual)**



Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009. Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN. IETS.

Por fim, o último cenário, considera o acréscimo de 31.614 novas famílias ao programa e um pagamento de R\$ 50,00 a mais para as famílias extremamente pobres.<sup>5</sup> Ao considerar uma composição familiar de 4 pessoas por domicílio, teríamos, neste caso, um acréscimo de aproximadamente 126 mil pessoas ao programa.

O foco deste cenário está voltado para os extremamente pobres. Devido a isto, o impacto sobre a pobreza é relativamente pequeno, reduzindo 0,3 p.p. pela focalização perfeita e 0,7 p.p. pela focalização atual. Com relação a extrema pobreza, se o programa conseguisse realmente incluir todas os indivíduos com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 78,78, e ainda desse um aumento de R\$ 50,00 no valor do benefício seria possível reduzir a extrema pobreza para 0,9%, tendo um custo adicional de R\$ 136 milhões. Não obstante, mesmo que se continue com a focalização atual, é possível reduzir a extrema pobreza para 2,5%, mais que 1 p.p., conseguindo ultrapassar a meta de 2,6% (Tabela 4).

<sup>5</sup> Este cenário é baseado no programa INCLUIR - Programa Capixaba de Combate à Pobreza, lançado em 06 de junho de 2011, pelo Governo Federal do Espírito Santo. O estado apresenta 3,6% das famílias recebendo renda média domiciliar abaixo de R\$78,78. Ao considerar uma composição familiar de 4 pessoas, o programa estimou que 31.614 famílias capixabas vivem em condição de extrema pobreza.

**Tabela 04 – Cenário alternativo de complementação do programa Bolsa Família: Aumento de 31.614 famílias e R\$ 50,00 no valor do benefício para os extremamente pobres, Espírito Santo, 2009**

Cenários	Pobreza				Extrema pobreza				Índice de Gini
	Pobreza	Custo anual do programa (milhões)	Aumento de beneficiários (em mil)	Custo adicional programa (%)	Extrema pobreza	Custo anual do programa (milhões)	Aumento de beneficiários (em mil)	Custo adicional programa (%)	
Original	15,0	180	577	0%	3,6	180	577	0%	0,527
Meta	14,0	---	---	---	2,6	---	---	---	0
Focalização perfeita	14,7	316	126	75%	0,9	316	126	75%	0,520
Focalização atual	14,3	316	126	75%	2,5	316	126	75%	0,524

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2009.  
Elaboração: Economia do Setor Público e do Bem-Estar – IJSN.

Em consonância com a queda da extrema pobreza, ocorre também uma melhora na distribuição de renda no estado. O índice de Gini, que atualmente está no patamar de 0,527, poderia ser reduzido para 0,524 mantendo-se a focalização atual, podendo chegar até a 0,520 se houverem melhorias na focalização do programa.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas de transferência de renda vêm-se consolidando como importantes meios para a erradicação da pobreza e redução das desigualdades. O PBF, o principal programa de transferências de renda brasileiro, foi criado em 2003 e tem se expandido consideravelmente nos últimos anos gerando importantes impactos sobre a população mais vulnerável.

No Espírito Santo, por exemplo, a pobreza reduziu 54% ou 17,8 p.p. entre 2001 a 2009, sendo que a maior parte dessa redução ocorreu no período de 2004 a 2009, isto é, após a implementação do PBF. Estima-se que em 2009, se não houvessem as transferências do programa, a pobreza no estado seria de 16,7%, em vez dos 15% atuais. Além disso, o programa também vem contribuindo para reduzir o hiato e a severidade da pobreza.

O principal objetivo do trabalho foi analisar os impactos de uma política de transferência de renda regional, complementar ao PBF. Através de simulações de seis cenários diferentes demonstrou-se que uma política estadual poderia reduzir consideravelmente a pobreza e a extrema pobreza no estado.

Observou-se que políticas que combinem o aumento dos beneficiários com o aumento do valor do benefício são capazes de gerar melhores resultados. No caso de uma política de aumento no número de beneficiários, mais o aumento de 25% no valor do benefício, é possível reduzir em 1 p.p. a extrema pobreza e a pobreza, com custo adicional que varia de R\$57,3 milhões a R\$ 118,6 milhões, dependendo do tipo de focalização e objetivos considerados.

Ao considerar a focalização atual do PBF, consegue-se gerar resultados mais rápidos sobre a pobreza do que com a focalização perfeita. No entanto, se o principal objetivo das políticas é alcançar as pessoas mais vulneráveis, melhorias no Cadastro Único tornam-se imprescindíveis a fim de melhorar a focalização do programa, uma vez que, a focalização atual não consegue obter resultados satisfatórios sobre os extremamente pobres. Em suma, as simulações com base na focalização perfeita e na atual demonstraram que a melhoria do cadastro consiste no primeiro passo para maximizar os resultados das políticas de transferência de renda.

Vale ressaltar que os programas sociais que operam com benefícios monetários, conseguem aliviar a pobreza imediata e trazer o mínimo de conforto para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade. Mas, não se pode perder o foco nas condicionalidades do programa, sendo esta a única forma de se quebrar o ciclo intergeracional da pobreza.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, S. A. G.; FERREIRA, J. Usos, potencialidades e limitações do cadastro único no subsídio às políticas sociais para a população de baixa renda. In: CASTRO, J.A.MODESTO, L (Org.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília: Ipea, 2010. 1v.(344p).

BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S. O papel das transferências públicas na queda recente da desigualdade de renda brasileira. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: Ipea, 2007, p. 41-86. v. 2.

BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R.; ROSALÉM, A. Pobreza no Espírito Santo. In: Espírito Santo: Instituições, Desenvolvimento e Inclusão Social, IJSN, Vitória, 2010. Disponível em:  
[http://www.ijsn.es.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=835:espírito-santo-instituicoes-desenvolvimento-e-inclusao-social&catid=394:livros&Itemid=408](http://www.ijsn.es.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=835:espírito-santo-instituicoes-desenvolvimento-e-inclusao-social&catid=394:livros&Itemid=408).

FERRARI, T.K; CASTRO, M.W. Desigualdade de renda no Espírito Santo: uma análise de decomposição. Texto para Discussão n.26. IJSN, Vitória, 2011. Disponível em:  
[http://www.ijsn.es.gov.br/attachments/966\\_ijsn\\_td26..pdf](http://www.ijsn.es.gov.br/attachments/966_ijsn_td26..pdf).

IJSN. Síntese dos Indicadores Sociais do Espírito Santo 2011. Vitória, 2011. Disponível em:  
[http://www.ijsn.es.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1010:sintese-dos-indicadores&catid=394:livros&Itemid=408](http://www.ijsn.es.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1010:sintese-dos-indicadores&catid=394:livros&Itemid=408).

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Pobreza e riqueza no Brasil metropolitano**. Comunicado da presidência, n.7, 2008.

KASSOUF, A. L. . El Impactos de los Programas de Transferencias Condicionadas en Efectivo sobre las Decisiones de Trabajo de las Familias en Brasil. In: **Conferencia Internacional sobre la Población y el desarrollo**, 2009, San Salvador. Conferencia Internacional sobre la Población y el desarrollo, 2009.

ROCHA, S. **Opções Metodológicas para a estimação de linhas de indigência e de pobreza no Brasil**. Texto para discussão n°720. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.

ROCHA, S. **Pobreza no Brasil. Afinal, do que se trata?** 3ª ed., Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

SCHWARZMAN, S. **Bolsa família: mitos e realidades**. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. Ano2, n.7, 2009 (p.20-28)

SOARES, S.; SÁTYRO, N. O Programa Bolsa Família: desenho institucional e possibilidades futuras. In: CASTRO, J.A.MODESTO, L (Org.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília: Ipea, 2010. 1v.(344p).



SOARES, S. S. D. **Distribuição de renda no Brasil de 1976 a 2004 com ênfase no período entre 2001 e 2004**. Rio de Janeiro: IPEA, fev. 2006. (Texto para Discussão n. 1.166).

SOARES, S.; SOUZA, P.H.G.F.; OSÓRIO, R.G.; SILVEIRA, F.G. Os impactos do benefício do Programa Bolsa Família sobre a desigualdade e a pobreza. In: CASTRO, J.A. MODESTO, L (Org.). Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios. Brasília: Ipea, 2010. 2 v.(355p).

SOUZA, P. H. G. F. **Uma metodologia para decompor diferenças entre dados administrativos e pesquisas domiciliares, com aplicação para o PBF e o BPC na PNAD**. Brasília: Ipea, 2010 (Texto para Discussão 1517).



[www.ijsn.es.gov.br](http://www.ijsn.es.gov.br)

SECRETARIA DE ECONOMIA  
E PLANEJAMENTO



GOVERNO DO  
**ESPIRITO  
SANTO**

CRESCER É COM A GENTE  
[www.es.gov.br](http://www.es.gov.br)